



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 9/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1981/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.042.819,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.4.122.64.1318-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$72.749,59
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.749,59
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.4.122.64.1300-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$491.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	491.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.4.122.64.1320-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$479.070,05
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	479.070,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$72.749,59
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.749,59
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$491.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	491.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$479.070,05
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	479.070,05

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Janeiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL